



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DESPACHO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS –  
PATROCÍNIO AO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA  
XUCRA (CTG)**

A entidade CTG, Centro de Tradições Gaúchas Querência Xucra, o qual obteve recurso público de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinando por meio de patrocínio, processo de inexigibilidade nº 15/2023 – lei Municipal nº 1.174/2023 – para a realização de ações sócio -culturais, sócio – ambientais e assistenciais, por meio das contrapartidas de imagem e social. Porém, foi devolvido pelo CTG o valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) com a justificativa da falta de tempo hábil para utilizar o recurso. As ações desenvolvidas foram realizadas entre os meses de agosto até novembro de 2023, apresentou prestação de contas para análise da Administração Municipal, nos termos do artigo nº 10, da lei nº 1.174/2023.

Nesse viés, a comissão de patrocínio analisou a prestação de contas, na qual exarou parecer favorável à aprovação desta.

Procedendo-se à análise da prestação de contas, referente às notas fiscais apresentadas, bem como ao alcance dos objetivos/fim do patrocínio, percebe-se que foi satisfatória a referida prestação, a qual cumpriu todas as contrapartidas exigidas, cumprindo os requisitos do art. 11, da lei municipal nº 1.174/2023.

Ante o exposto, ratifico o parecer de aprovação de prestação de contas, exarado pela comissão de patrocínio, e HOMOLOGO a referida prestação, nos termos do artigo nº 11, da lei municipal nº 1.174/2023.

Tucunduva/RS, 31 de janeiro de 2024.

Jonas Fernando Hauschild  
Prefeito Municipal